

**EDITAL Nº 41/2012 – Carta Convite 01/2012**

**DECLARAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO** declara vencedora dos itens 1, 2 e 3, com os valores respectivos de R\$ 2,15; R\$ 1,10 e R\$ 3,15, a empresa VENER PEREIRA DE SOUZA ME; e vencedora dos itens 4 e 5, com os valores respectivos de R\$ 7,16 e R\$ 9,20, a empresa KAPRICHU LIMPEZA E HIGIENE LTDA –EPP. É aberto prazo legal para recurso de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, encerrando-se o mesmo no final do expediente administrativo do Instituto, do dia 31/08/12, para posterior adjudicação e consequente homologação pela autoridade superior.

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2012.

**ENEIDA GENEHR**  
**Diretora Presidente**